



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **Dispensa por Limite**, para **contratação de serviços para realização de exames necessários ao diagnóstico, prevenção e tratamento de pacientes, quando indicado**, com base no Decreto Municipal nº 2.392/2025, e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Proposta Vencedora: **MOREIRA JUNIOR LABORATORIO DE PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA LTDA**

CNPJ: **02.554.737/0001-81**

Valor proposto: **R\$ 3.713,80 (três mil setecentos e treze reais e oitenta centavos)**

Alto Feliz, 05 de fevereiro 2026.

Joécio De Marqui
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: contratação de serviços para realização de exames necessários ao diagnóstico, prevenção e tratamento de pacientes, quando indicado.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Trata o presente expediente da contratação de serviços para realização de exames necessários ao diagnóstico, prevenção e tratamento de pacientes, quando indicado.

Justifica-se a contratação do serviço diante da necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da prestação de serviços de saúde à população, especialmente para a realização de exames indispensáveis ao diagnóstico, à prevenção e ao tratamento de pacientes, quando devidamente indicados por profissional habilitado. Ressalta-se que tais exames são essenciais para o adequado acompanhamento clínico dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal, não sendo possível postergar sua realização sem prejuízo à saúde pública.

Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a **MOREIRA JUNIOR LABORATORIO DE PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.554.737/0001-81**, com o valor de **R\$ 3.713,80 (três mil setecentos e treze reais e oitenta centavos)**, tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **MOREIRA JUNIOR LABORATORIO DE PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.554.737/0001-81** – **Habilitada.**

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **contratação**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Alto Feliz/RS, 05 de fevereiro de 2026.

Joélcio De Marqui
Agente Administrativo